



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA-RN
CONSELHO DE CURADORES

RESOLUÇÃO Nº 3, DE 28 DE MARÇO DE 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES – CC, DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 31 e do art. 49, respectivamente, do Estatuto e do Regimento da Ufersa; o inciso II do art. 2º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019; a deliberação deste Órgão Colegiado nas 1ª e 2ª sessões da 1ª Reunião Extraordinária de 2022, realizadas, respectivamente, nos dias 22 e 28 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Aprovar o Parecer sobre o Relatório de Gestão na forma de Relato Integrado da UFERSA do Exercício 2021 sob a responsabilidade da Reitora Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira, conforme anexo.

Art. 2º Encaminhe-se esta Resolução ao Conselho Universitário para deliberação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

AUGUSTO CEZAR DA CUNHA E SILVA FILHO